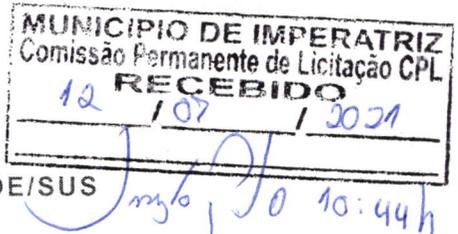




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



## ERRATA DE LICITAÇÃO

**Processo:** 02.19.00.1614/2021-SEMUS

**Pregão Eletrônico:** 045/2021 – CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo “Split”, ACJ e refrigeração (Abrangendo bebedouros, refrigeradores, freezers, cortinas de ar e frigobares) e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da SEDE da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: UPA SÃO JOSÉ, SAMU, HMI, HMII, DAPS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPS, CDII/CEMI/AUDITORIA, ZONÓSES, CEREST, TFD, CEO, DST/AIDS, EQUOTERAPIA, SAÚDE DA MULHER E CAF, conforme especificações constantes do Termo de Referência e planilhas em anexo.

A Secretaria de Municipal de Saúde – SEMUS, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Termo de referência que diante das condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, principalmente a peculiaridade no prédio onde funciona o Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz, resolveu pelas alterações não afetando a formulação de proposta pelos licitantes interessados na participação, a teor do que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, segue retificação:

### ONDE SE LÊ:

7.4 (...)

g) A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde serão prestados os serviços, as visitas deverão ser agendadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas pelo telefone (99) 999347837, em atenção ao servidor Hustânia da Conceição, em horário comercial, de segunda à sexta. Caso a licitante realize a vistoria, a declaração será expedida pela servidora que acompanhou a visita, sendo assinada por representante legal da empresa.

h) A visita técnica representará a oportunidade para os licitantes interessados conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, principalmente no prédio onde funciona o Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz, por se tratar de um prédio com condições particulares além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas. Assim sendo, caso a licitante que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita, não poderá deixar de realizar os serviços nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

### LEIA-SE

7.4 (...)

g) Atestado de visita técnica, expedida por setor competente, de caráter obrigatória para o prédio onde funciona o Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz, por se tratar de um prédio com condições particulares, para que o licitante tenha pleno conhecimento das condições, peculiaridades, requisitos técnicos e locais de execução dos serviços, objeto da presente licitação, conforme modelo constante do anexo “VI”. As visitas deverão ser agendadas



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas pelo telefone (99) 999347837, em atenção a servidora Hustânia da Conceição, em horário comercial, de segunda à sexta.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, permanecem inalterados.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
MARIANA JALES DE SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde

Mariana Jales de SOUZA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 12.833